PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 085/2025

OBJETO: Registro de preços para serviços de higienização têxtil hospitalar. **ABERTURA:** 12/08/2025 às 09h00. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço global **MODO DE DISPUTA:** Aberto. **EXCLUSIVIDADE ME/EPP:** NÃO. **PRIORIDADE LOCAL/REGIONAL:** NÃO. **MARGEM DE PREFERÊNCIA:** Não se aplica. **PLATAFORMA DE DISPUTA:** www.gov.br/compras (90085/2025). **AUTORIZAÇÃO**: Mauricio Roberto Rivabem (Prefeito Municipal). **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**: Os interessados poderão retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925, bloco 09, no horário de expediente, pelo site campolargo.atende.net aba de Licitações ou www.gov.br/compras (UASG 987481).

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O **Sindicato dos Empregados em Escritórios e Manutenção nas Empresas de Transportes de Passageiros de Curitiba e Região Metropolitana – SINDEESMAT,** representado pelo seu Presidente, na forma das disposições legais e estatutárias, convoca todos os sócios quites e em pleno gozo de seus direitos, para a Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 30 de julho de 2025, de forma presencial, na Sede Administrativa do Sindicato, situada à Rua XV de Novembro, 266 – CJ 101, 102 e 103 - 10º andar - Curitiba – PR, em 1ª convocação às 18h e em 2ª convocação, às 18h30min, com qualquer número de presentes, com a seguinte ordem do dia:

a) Regularização do endereço da Sede Administrativa.

Curitiba, 25 de julho de 2025.

Agisberto Rodrigues Ferreira Junior
Presidente - Sindeesmat

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90102/2025

OBJETO: Registro de Preços para prestação de serviços de recapagem, conserto e vulcanização de pneus.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R$ 1.118.453,17 (Hum milhão, cento e dezoito mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e dezessete centavos).

DATA DA SESSÃO: 14 de agosto de 2025 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br

INFORMAÇÕES: Informações poderão ser obtidas no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e também junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-PR, CEP 84400-000, fone: 08008080130 Ramal: 8010 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Sass
Pregoeira

Entre em contato conosco e solicite

um orçamento.

Teremos o maior prazer em atendê-lo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.002.641/0001-47

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 009/2025
UASG 987823

Processo: 234/2025. Objeto: **CONSTRUÇÃO (CONTINUAÇÃO DE OBRA) DE EDIFICAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - VILA ZELINDA.** TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. Disponibilidade do Edital: 28/07/2025 de 08h00min as 11h30min e de 13h30min às 17h00min. Endereço: Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR. Cadastramento das Propostas: a partir de 28/07/2025 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: **13/08/2025** às **08:30h** no site www.gov.br/compras. O edital também poderá ser examinado e adquirido, através do site rionegro.atende.net ou pessoalmente no endereço e horários acima indicados.

Rio Negro, 25 de julho de 2025.
ALESSANDRO CRISTIAN VON LINSINGEN
PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CHAMADA PÚBLICA Nº 021/2024
INEXIGIBILIDADE 90069/2024

A Prefeitura Municipal de **PRUDENTÓPOLIS/PR**, torna pública a **PRORROGAÇÃO** do EDITAL de **Chamada Pública n° 021/2024 – Inexigibilidade nº 90069/2024**, em virtude das informações e justificativas contidas no Protocolo nº 5214/2025.

1. DO OBJETO: Credenciamento para prestação de serviços de manutenção predial, incluindo serviços de alvenaria, elétricos, sanitários e pintura.

2. DAS QUANTIDADES E VALORES UNITÁRIOS

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Valor unitário
01	Serviço de pintura	m²	30.000	R$ 16,86
02	Serviço de manutenção elétrica	Hora	3.200	R$ 58,73
03	Serviço de manutenção em alvenaria	Hora	3.200	R$ 54,42
04	Serviço de manutenção hidrossanitária	Hora	1.600	R$ 72,96
05	Serviço de limpeza de Calhas	Hora	500	R$ 70,40
06	Deslocamento[1]	KM	2.000	R$ 4,48

3. DO VALOR TOTAL: R$ 1.028.776,00 (hum milhão, vinte e oito mil, setecentos e setenta e seis reais)

4. DO NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA: 25 de julho de 2025 até 25 de julho de 2026.

5. DO PROTOCOLO DA DOCUMENTAÇÃO: a partir de 25 de julho de 2025 até 25 de julho de 2026.

6. DA ANÁLISE INICIAL: 13 de agosto de 2025, às 08h30min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis.

7. DA MANUTENÇÃO DO CREDENCIAMENTO: aqueles fornecedores interessados em permanecer credenciados, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, iguais aos apresentados inicialmente, exceto aqueles que não precisarem de atualização, para comprovação da manutenção das condições de habilitação. Os novos interessados deverão apresentar a documentação conforme preconiza o item o do Edital.

8. DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES DO EDITAL: ficam mantidas as demais cláusulas e condições do EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 021/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 90069/2024.

9. DAS INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto. de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado à Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis/PR, CEP 84.400-000, licitaprude@prudentopolis.pr.gov.br, fone (42) 3080-1700, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

Maricleia Grzeszezyszen
Membro da Comissão de Contratação

[1]**Deslocamento acima de 10km.**

Prefeitura Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025

O Município de Campo Magro/PR torna público com base na Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei Complementar de n.º 123/2006, pelo Decreto Municipal nº 22/2024 e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos, que realizará Licitação sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO com critério de julgamento de MENOR PREÇO, e modo de disputa **ABERTO**. **OBJETO**: Formação de registro de preços para aquisição de cestas básicas, a serem distribuídas para pessoas e/ou famílias em situação de "Vulnerabilidade Social" deste Município, suprindo a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com as condições estabelecidas neste edital. **VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO:** R$ 90.108,00 (noventa mil, cento e oito reais). **DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: 07/08/2025 às 09h00min (horário Oficial de Brasília),** no site www.bnc.org.br. O edital está disponível no endereço acima mencionado, através de download no site da Prefeitura (Portal da Transparência), ou por solicitação via e-mail: pregoeiro@campomagro.pr.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas através dos telefones: (41) 3677-4042/4044. Campo Magro/PR, 25 de julho de 2025.

Elaine Proença Erdeman.
Agente de Contratação. Decreto n.º 394/2025.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ONLINE ANTONIO MAGNO JACOB DA ROCHA, leiloeiro oficial inscrito na JUCEPAR n° 08/020-L, com escritório à Rua Augusto Zibarth, 994 - Curitiba/PR - CEP: 81560-360, devidamente autorizado pelo **Credor Fiduciário SERVOPA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, com sede na Rua Rockfeller, 1118, Bairro Rebouças, em Curitiba/PR, CNPJ/MF nº 76.515.071/0001-99, nos termos da Escritura Pública com Alienação Fiduciária, **relativo ao grupo/cota 1510/146-1 e 1510/336-6**, lavrado em decorrência da Lei nº 9.514/97,alterada pela Lei nº 10.931/04, no qual figuram como **Devedores/Fiduciantes: MURIEL WILHELM DE CASTRO SZYMANSKI**, brasileira, solteira, professora, inscrita no CPF/MF nº 041.992.729-84, portadora do RG nº 7.081.700-4 SESP/PR, residente e domiciliada na Rua Coronel Ottoni Maciel, 517, Vila Izabel, Curitiba/PR, CEP 80320-000; **Fiadores/Garantidores: KONRAD CHRISTIAN SZYMANSKI**, brasileiro, oficial de inteligência, inscrito no CPF/MF nº 348.368.379-87, portador do RG nº 1.377.388-2 SESP/PR, casado sob o regime de comunhão universal de bens com **ELIZANETE WILHELM DE CASTRO SZYMANSKI**, brasileira, do lar, inscrita no CPF/MF nº 659.407.689-20, portadora do RG nº 2.051.051-0 SESP/PR, residentes e domiciliados na Rua Coronel Ottoni Maciel, 517, Apto 14 BL B, Vila Izabel, Curitiba/PR, CEP 80320-000 levará a **PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO** nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **18 de agosto de 2025** às **09:50 horas (horário de Brasília),** através do portal **https://rochaleiloes.com.br/**, com lance mínimo igual ou superior a **R$930.000,00 (novecentos e trinta mil reais)**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário: **IMÓVEL: 1)** Terreno suburbano constituído do lote 7196/7197/7198, da quadra nº 09, da Planta III, da Cia Terreitorial Cajurú "D", situado na Rua Hayton da Silva Pereira, nº 304, Capão da Imbuia, Curitiba/PR, com a área total de 759,00m². Indicação Fiscal nº 28.058.052.000-3. Divisas e confrontações constantes na **Matrícula nº 50.865 do 3º CRI de Curitiba/PR. LOCAL DE ARREMATAÇÃO:** ONLINE – Somente através do site https://rochaleiloes.com.br/ **ATENÇÃO:** Para participar dos leilões, o interessado deverá cadastrar-se com antecedência no site acima mencionado, fazer o cadastro completo e solicitar a sua habilitação. Informações através do telefone: (41) 3077-8880. **OBSERVAÇÕES I:** Em caso de imóvel ocupado, desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97; O pagamento de débitos condominiais ou tributos, se houver, vencidos e/ou vincendos,incidentes sobre o imóvel, é de responsabilidade do arrematante; Os pagamentos da arrematação e da comissão do leiloeiro, deverão ser efetuados de conta bancária de titularidade do ARREMATANTE; **AV-9/50.865: Consta Indisponibilidade: Autos nº 0029713-15.2018.8.16.0019;** Os honorários do leiloeiro deverão ser depositados no ato da arrematação – sendo: 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance aceito, a ser pago pelo arrematante; O arrematante pagará à vista no prazo máximo de 24hs, a contar do encerramento do leilão, o preço total da arrematação; A arrematação é realizada na condição "ad corpus"; O arrematante ONLINE receberá por E-mail as instruções para os pagamentos; Caso haja arrematante, a Carta de Arrematação será firmada em até 60 dias da data do leilão; A outorga da escritura de compra e venda será lavrada em até 60 dias a contar da data do leilão, em Tabelionato de Notas indicado pelo Credor Fiduciário; DO LANCE: Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta; DA IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE DO LANCE: Os lances ofertados são irrevogáveis e irretratáveis. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese; DA DESISTÊNCIA OU INADIMPLEMENTO: Caso o primeiro colocado desista da arrematação ou não recolha o valor do lance e/ou a taxa de comissão do leiloeiro, será chamado o segundo colocado e, na hipótese do segundo colocado também desistir ou inadimplir, será chamado o terceiro colocado e, assim, sucessivamente, sendo chamados tantos licitantes quantos forem necessários, até o recolhimento do preço, da taxa de comissão e expedição do auto de arrematação. Os licitantes chamados para o pagamento em caso de desistência ou inadimplência do licitante melhor colocado, deverão honrar o valor de seu maior lance ofertado durante o leilão, não podendo alegar que houve disputa e majoração do lance, uma vez que os lances foram ofertados por livre e espontânea vontade do licitante. Mesmo na hipótese de chamamento dos licitantes com colocação imediatamente inferior, os licitantes desistentes ou que deixarem de recolher o preço no prazo previsto, como penalidade, ficarão obrigados a pagarem a taxa de comissão do leiloeiro (calculada sobre o valor do lance não honrado) previstas neste edital, sem prejuízo das demais penalidades previstas neste edital e na legislação em vigor, hipótese que será observada mesmo que um dos licitantes chamados venha a honrar o preço e a taxa de comissão o leiloeiro. O inadimplente que não pagar a comissão devida ao Leiloeiro, terá seu cadastro bloqueado no portal e não poderá participar de novos leilões até que seja regularizada a pendência; O lance considerado válido é o último dado pelo USUÁRIO, não havendo o que se falar em valor de lance primitivo e/ou inicial; LANCE EM PRIMEIRA PRAÇA: O lance em primeira praça não impede a realização da segunda praça em caso de inadimplemento. Caso não haja o pagamento da comissão do leiloeiro e/ou do preço da arrematação em seus respectivos prazos, o lance é considerado automaticamente inadimplente e seu lançador terá o cadastro bloqueado, sem prejuízo de haver a convocação do segundo melhor lance, e, na ausência deste, a realização da segunda praça já designada na data e pelo valor constante no presente Edital. Caso não haja licitante em primeiro leilão ou inadimplemento, conforme acima disposto, fica desde já designado o dia **19 de agosto de 2025 às 09:50 horas (horário de Brasília)**, através do portal **https://rochaleiloes.com.br/**, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$476.238,83 (quatrocentos e setenta e seis mil, duzentos e trinta e oito reais e oitenta e três centavos).** Fica(m) desde já intimado(s) o(s) alienante(s) fiduciante(s): **MURIEL WILHELM DE CASTRO SZYMANSKI** (CPF/MF nº 041.992.729-84), **KONRAD CHRISTIAN SZYMANSKI** (CPF/MF nº 348.368.379-87), **ELIZANETE WILHELM DE CASTRO SZYMANSKI** (CPF/MF nº 659.407.689-20), na pessoa de seus respectivos representantes legais e/ou cônjuges se casados forem, através deste edital, caso não o sejam encontrados para intimação pessoal ou outro meio idôneo. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. **OBSERVAÇÕES II:** Valor mínimo do imóvel para o 1º Leilão: Corresponde ao valor de mercado do imóvel; Valor mínimo do imóvel para o 2º Leilão: Corresponde ao valor da dívida, acrescido das despesas, na forma prevista no artigo 27da Lei 9.514/97.

www.bemparana.com.br

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO
DEVOLUÇÃO DE PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.066/2024

PROTOCOLO: 21.993.112-3
OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de serviço de especializado em manutenção aeronáutica preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e demais itens necessários a manter a aeronavegabilidade para o helicóptero Robinson R44, Raven II, ano 2004, matrícula PP-ADN, de acordo com o manual de manutenção da aeronave, para uma programação de 24 meses, com uma previsão estimada de 600 horas, para atender a demanda do Batalhão de Polícia Militar de Operações Aéreas,
INTERESSADO: PMPR/BPMOA
ABERTURA: 13/08/2025 às 09h
O edital encontra-se à disposição no portal www.compraspar ana.pr.gov.br ícone LICITAÇÕES DO PODER EXECUTIVO (nº PREG-e 1066/2024) e https://www.gov.br/compras/pt-br - UASG 453079 (PREG-e **91.066/2024**)

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90367/2025

PROTOCOLO: 23.496.299-0
OBJETO: Contratação de empresa especializada e homologada junto à Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), para ministrar curso prático de piloto comercial de helicóptero, curso teórico de instrutor de voo de helicóptero, curso prático de instrutor de voo de helicóptero, curso teórico de instrutor de voo de avião, curso prático de instrutor de voo de avião e horas de voo para treinamento em aeronave de asa fixa monomotor e multimotor, para atender demanda do Grupamento de Operações Aéreas da Polícia Civil do Paraná – GOA/PCPR.
INTERESSADO: DPC/PR
ABERTURA: 14/08/2025 às 10h
O edital encontra-se à disposição no portal www.compraspar ana.pr.gov.br ícone LICITAÇÕES DO PODER EXECUTIVO (nº PREG-e 367/2025) e https://www.gov.br/compras/pt-br - UASG 453079 (PREG-e **90367/2025**)

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

Termo Aditivo n.º 03/2025 ao Contrato n.º 18/2024, Pregão n.° 11/2023, referente à contratação de empresa prestadora de serviços de limpeza, asseio, conservação e higienização, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, CNPJ/MF n.º 78.134.012/0001-04, e a contratada empresa BEMON SERVICOS ESPECIALIZADOS EM LIMPEZA, CNPJ/MF n.º 04.632.598/0001- 92, mediante o seguinte aditamento: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO §1° O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro do contrato desconsiderando os valores pagos a título de adicional de insalubridade, com base no Laudo Técnico Pericial que constatou as condições salubres nesta Câmara Municipal de Araucária, com reflexos na planilha de custos e formação de preços. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR Após este reequilíbrio econômico financeiro de R$ 6.152,46 (seis mil, cento e cinquenta e dois reais e quarenta e seis centavos), o valor mensal do contrato a partir de 23 de julho de 2025 passa de R$ 30.976,23 (trinta mil, novecentos e setenta e seis reais e vinte e três centavos) para R$ 24.823,77 (vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e três reais e setenta e sete centavos), representando uma diminuição de 19,86% (dezenove vírgula oitenta e seis por cento). CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Este Termo Aditivo é celebrado com fundamento no artigo 65, II, "d", e §1° da Lei 8.666/93, bem como nos fundamentos externados nos autos do Processo Administrativo Digital n.º 99947/2023 e somente produzirá eficácia depois de publicado seu extrato, conforme dispõe o parágrafo único, do art. 61 da supracitada Lei. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO As demais cláusulas e condições ajustadas no instrumento original do contrato permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato. Araucária, 23 de julho de 2025. EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA NELSON FELIX DA SILVA NETO BEMON SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LIMPEZA LTDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. PRAZO DE 10 DIAS. Compra e Venda - ABECKER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, na forma da lei, fazem saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele ALEXANDRO RODRIGO BASSAN, que se encontra em lugar incerto e/ou não sabido, para comparecer ao seu escritório, situado na Rua Expedicionário Holz, 550, 18° andar, Sala 1802, bairro América, Joinville, Santa Catarina, Edif. Helbor Dual Offices & Corporate, no horário de 13h00 às 17h00, no prazo legal de 10 (dez) dias, para fins de regularização das obrigações contratuais, referente a compra do LOTE 27, QUADRA I, - LOTEAMENTO CAPRI (SFS). O não comparecimento no prazo estipulado, ensejará a rescisão unilateral do contrato de Compra e Venda firmado, com todo ônus dela decorrente. Cidade publicação: CURITIBA - PR.

MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICADO
CONCORRENCIA Nº 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2025

OBJETO: **INSTALAÇÃO DE DUAS USINAS FOTOVOLTAICAS NO MUNICÍPIO DE CONTENDA - PR, COM GERAÇÃO ESTIMADA EM 354 KWP.**

VALOR MÁXIMO: O preço total máximo é de **R$ 3.217.064,93** (três milhões, duzentos e dezessete mil, sessenta e quatro reais e noventa e três centavos)

DA DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 13/08/2025 às **09:01 hs (Horário de Brasília/DF).**

DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

DO MODO DE DISPUTA: Aberto

DA PREFERENCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO

O Edital poderá ser examinado e adquirido através do site **www.contenda.pr.gov.br** ou no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Contenda, das 08:00h às 12:00h e das 13:00 às 17:00h.
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (41) 3625-1212 e através do e-mail pregao@contenda.pr.gov.br.
Contenda, 25 de julho de 2025.

Fabio Santos Fernandes
Agente de Contratação
Decreto nº 008/2024

Prefeitura Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
AVISO DE LICITAÇÃO -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2025

O Município de Campo Magro/PR torna público com base na Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei Complementar de n.º 123/2006, pelo Decreto Municipal nº 22/2024 e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos, que realizará Licitação sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO com critério de julgamento de MENOR PREÇO, e modo de disputa **ABERTO**. **OBJETO**: Formação de registro de preços para aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, aparelhos elétricos de comunicação e eletroportáteis, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de: Assistência Social; Saúde; Gestão Administrativa; e Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital. **VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO**: R$ 210.458,50 (duzentos e dez mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos). **DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: 08/08/2025 às 09h00min (horário Oficial de Brasília)**, no site www.bnc.org.br. O edital está disponível no endereço acima mencionado, através de download no site da Prefeitura (Portal da Transparência), ou por solicitação via e-mail: pregoeiro@campomagro.pr.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas através dos telefones: (41) 3677-4042/4044.
Campo Magro/PR, 25 de julho de 2025.
Elaine Proença Erdeman.
Agente de Contratação. Decreto n.º 394/2025.

EDITAL DE LEILÃO PARA INTIMAÇÃO E ALIENAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE BENS IMÓVEIS *(Lei Federal 9.514/1997)* **Leilões Exclusivamente Eletrônicos** *(www.kronbergleiloes.com.br)* **Primeiro Leilão**: **07/08/2025 às *10h* Segundo Leilão**: **12/08/2025 às 10h CASTEVAL CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.**, por intermédio de **HELCIO KRONBERG LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL,** JUCEPAR nº 653, em cumprimento ao artigo 27 e demais dispositivos da Lei Federal nº 9.514/97, torna pública a venda extrajudicial dos imóveis a seguir descritos. **1. LOCAL**: Os leilões previstos neste edital serão realizados exclusivamente em ambiente eletrônico, via plataforma *www.kronbergleiloes.com.br,* ficando os interessados/licitantes cientes que, ao acessar a referida plataforma e clicar na opção desejada, poderá haver redirecionamento para o site *www.kronleiloes.com.br* **2. DATA E HORA**: Primeiro leilão: **07/08/2025**. Segundo Leilão: **12/08/2025**. Os leilões previstos neste edital têm início programado para às **10h00min *(horário de Brasília).*** Contudo, sendo ofertados diversos bens/lotes na mesma data, o horário de abertura do(s) lote(s) indicado(s) no presente edital poderá ser postergado. Por isso, caberá aos interessados acompanharem a abertura de cada lote no site do leiloeiro. Uma vez arrematados todos os bens/lotes no primeiro leilão, o segundo leilão previsto neste edital restará automaticamente cancelado. **3. INFORMAÇÕES:** Com o leiloeiro, por intermédio do site *www.kronbergleiloes.com.br*, email: contato@kronberleiloes.com.br ou pelo telefone/whatsapp (41) 3233-1077.**4. CADASTRO PRÉVIO:** Para participar do leilão eletrônico, o interessado deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro *(www.kronbergleiloes.com.br),* cadastrando *login* e senha, observadas as regras previstas no referido site. O interessado é o único responsável pelas informações e documentos fornecidos por ocasião do cadastro, respondendo, cível e criminalmente *(art. 299 CP),* por eventual informação incorreta. Ao se cadastrar e participar do leilão, o licitante adere integralmente às condições do mesmo, principalmente às condições previstas no presente edital. Os lances ofertados são irretratáveis e sem direito a arrependimento, ocorrendo por conta e risco do usuário.**5. PROCEDIMENTO PARA O REGISTRO DE LANCES**: Tendo em vista os leilões serem realizados exclusivamente em ambiente eletrônico, serão aceitos lances desde a inserção do leilão no site do leiloeiro até o encerramento do ato. No(s) dia(s) indicado(s) no presente edital, a qualquer momento a partir dos horários fixados, será automaticamente iniciada a contagem regressiva de 180 segundos, sendo possível ofertar lances até o término da contagem, correndo por conta e risco do licitante a decisão de inserir lance nos segundos finais, em razão de possível instabilidade do sistema/internet. A cada lance inserido durante a contagem regressiva, o sistema automaticamente iniciará nova contagem de 180 segundos. Finalizada a contagem regressiva sem que novos lances sejam inseridos, o leilão será considerado finalizado/encerrado. O valor do primeiro lance a ser inserido deverá respeitar o valor mínimo previsto para o respectivo leilão *(lance inicial).* O valor dos demais lances deverão ser em valor superior aos lances anteriormente inseridos no sistema, observado o incremento previsto. Os atos realizados eletronicamente ficam sujeitos ao regular funcionamento do sistema e da internet, ficando o credor fiduciário/comitente e o leiloeiro, desde já, isentos de qualquer responsabilidade em caso de mau funcionamento e/ou instabilidade.**6. BEM OFERTADO:CASA Nº 04 DO CONDOMÍNIO "BLUMENGARTEN CONDOMINIUM", COM ÁREA PRIVATIVA DE TERRRENO DE 269,13M2 E ÁREA PRIVATIVA CONSTRUÍDA DE 209,73M2, LOCALIZADA À RUA VITOR STEC Nº 104 *(ESQUINA COM RUA OCTACYR REYNALDO MION, 359)*, BAIRRO XAXIM, CURITIBA/PR.** Imóvel assim descrito na **matrícula 31.093** do 7º CRI de Curitiba: *"Casa n.º 04 (quatro), com frente para a rua de acesso interna do condomínio, e de quem da referida rua olha o imóvel, confronta do lado direito com a rua de acesso interna do condomínio, do lado esquerdo com o sublote 03, e nos fundos com parte do sublote 06 e o sublote 05, integrante do BLUMENGARTEN CONDOMINIUM, situado na Rua Vitor Stec n.º 104, esquina com Rua Octacy Reinaldo Mion n.º 359, esquina com Rua Antonio Floriano Filho n.º 58, e Rua São Jorge n.º 225, Xaxim, cep 81.710-050, com a área privativa do terreno de 269,1300m², área comum de preservação de 123,2189m², área comum de acesso e recreação de 141,2813m², área total do terreno de 533,6302m², fração ideal do solo de 0,025366, área privativa construída no pavimento térreo de 109,3400m², área privativa construída no pavimento superior de 100,3900m², área total de construção privativa de 209,7300m², área de construção comum coberta (portaria) de 0,9944m², área de construção comum coberta (salão) de 5,6391m², área de construção comum (cancha) de 3,6000m²*, e área total de 219,9635m²; condomínio este construído sobre o lote de terreno sob n.º A-3, oriundo da subdivisão do lote A, situado no Bairro do Xaxim, fazendo frente para a Rua *Octacy Reinaldo Mion (S 533), em três linhas, sendo uma de 24,90m, mais 58,44m em curva e mais 41,00m; do lado esquerdo de quem da rua olha o imóvel, faz esquina com a Rua São Jorge (S 572), numa extensão de 26,11m, quebrando à direita numa extensão de 5,30m, quebrando à esquerda numa extensão de 58,70m, e quebrando à esquerda numa extensão de 85,00m, confrontando nessas linhas, com o lote de id. fiscal 81-182-001.000; do lado direito de quem da Rua Octacy Reinaldo Mion olha o imóvel mede 168,88m, onde confronta com o lote A-2; a linha de fundos é formada por três linhas, sendo uma de 8,20m, confrontando com o lote de id.fiscal 81-182-001.000, mais 6,15m e 103,94m, fazendo frente para a Rua Antonio Floriano Filho (S 535 A), fechando o perímetro, de forma irregular, perfazendo a área total de 21.037,23m², localizado no lado ímpar da numeração predial da Rua Octacy Reinaldo Mion, com a inscrição imobiliária n.º 57.0.0067.0296.0.1-0003, e indicação fiscal n.º 81-315-088.003-0, do Cadastro Municipal".* **Indicação Fiscal: 81.315.088.003-8 7. LANCE INICIAL**: Deverão os interessados observarem o lance inicial em cada um dos leilões. **Lance Inicial no Primeiro Leilão**: **R$ 1.800.000,00 Lance inicial no Segundo Leilão**: **R$ 1.450.000,00 8. LANCE CONSIDERADO VENCEDOR**: Será considerado arrematante o licitante que ofertar o lance de **maior valor**, observado o lance mínimo previsto em cada leilão e observadas as demais regras previstas neste edital. **9. PAGAMENTO DO VALOR DO LANCE:** O arrematante, no prazo máximo de 03 *(três)* dias úteis, contados da data da arrematação em leilão, deverá efetuar o pagamento, à vista e em uma única parcela, do valor integral da arrematação.**10. TAXA DE COMISSÃO DE LEILÃO:** 5% *(cinco por cento)* sobre o valor total da arrematação, a ser integralmente paga à vista, no prazo máximo de 03 *(três)* dias úteis, contados da data da arrematação em leilão, ficando a quitação do valor da comissão condicionada a compensação de eventual cheque emitido para pagamento. O pagamento da comissão deverá ser efetuado mediante depósito na conta bancária a ser oportunamente informada para o leiloeiro. O pagamento da comissão será sempre considerado à vista. O valor da comissão do leiloeiro será devido mesmo em caso de inadimplência ou desistência pelo arrematante. Na hipótese do devedor fiduciante *(por si ou por eventual devedor solidário)* exercer, nos termos do §2º-B do art. 27 da Lei 9.514/97, seu **direito de preferência**, ficará responsável pelo pagamento, além do valor da dívida e das despesas previstas no referido dispositivo legal, também da taxa de comissão de leilão *(5% sobre o valor da dívida),* a qual fará *jus* o leiloeiro **11. PENALIDADES**: Na hipótese do arrematante não honrar com o pagamento do valor do lance no prazo e condições fixados neste edital, a arrematação restará automaticamente desfeita/resolvida, cabendo ao arrematante arcar com a taxa de comissão do leiloeiro *(5% sobre o valor do lance)*, assim como multa equivalente a 10% do valor do lance não quitado, esta a ser vertida em favor do credor fiduciário, sem prejuízo de eventuais perdas e danos a serem apurados.**12. CONDIÇÕES GERAIS:** O*(s)* imóvel*(éis)* objeto do leilão previsto neste edital, será*(ão)* entregue*(s)* nas condições e estado de conservação em que se encontram. As medidas *(tanto do terreno, quanto da área construída existente, se houver)*, confrontações e demais informações constantes no presente edital e/ou nos documentos e/ou no material publicitário e/ou no site do leiloeiro, deverão ser consideradas meramente enunciativas. Para todos os efeitos, considera-se a venda realizada por intermédio dos leilões previstos neste edital como sendo *"ad corpus"*, não cabendo qualquer reclamação posterior em relação a medidas, confrontações e demais peculiaridades dos imóveis, sendo responsabilidade dos interessados vistoriarem os bens antes do leilão. Também é objeto dos leilões previstos neste edital eventual área construída existentes no terreno, cabendo ao arrematante, se necessário, arcar com os custos e regularizar ou demolir eventuais áreas construídas que não estiverem averbadas e/ou regularizadas, observando, para tanto, a legislação em vigor. Cabe aos interessados verificarem, antes do leilão, junto aos órgãos competentes, eventuais restrições quanto ao uso do imóvel levado à leilão, inclusive, mas não somente, restrições construtivos e ambientais, incluindo possível TAC. Caberá ao arrematante arcar com os custos e tributos incidentes na transferência do imóvel arrematado inclusive, mas não somente, custas com lavratura da escritura, taxas, ITBI, custos com georeferenciamento *(se necessário),* dentre outros. O arrematante não poderá alegar, sob qualquer forma ou pretexto, o desconhecimento das condições do presente Edital de Leilão. **13.** ÔNUS E DÍVIDAS: O imóvel arrematado será entregue ao arrematante **livre de ônus e débitos até a data da arrematação**. Assim, os valores com fato gerador após a data do leilão no qual tiver havido a arrematação, a exemplo de IPTU e taxas condominiais, será de responsabilidade do arrematante. Ficam os interessados cientes que, na Av-03 da matrícula do imóvel, consta anotação de distribuição da execução nº 006335-19.2020.8.16.0194, perante a 14 Vara Cível de Curitiba, anotação essa que caberá ao credor providenciar o cancelamento. Ficam os interessados cientes que: i) Há débitos de IPTU dos anos/exercícios de 2024 e 2025, no valor aproximado de R$ 10.000,00, valor esse que será quitado pelo credor; ii) Há débitos de Taxas Condominiais no valor aproximado de R$ 6.000,00, valor esse que será quitado pelo credor.**14. POSSE: Imóvel OCUPADO.** Caberá ao arrematante tomar todas as providências, assim como arcar com todos os custos para a desocupação do imóvel, observada a legislação em vigor.**15. INTIMAÇÃO:** Por intermédio do presente edital, ficam devidamente intimados, da data, local e condições dos leilões, o(s) devedor(es)/fiduciante(es) e coobrigados/fiadores **VINICIUS GUSTAVO FREITAS MARCOS** *(CPF 047.769.709-70)* e sua companheira **JACKELINE DINIZ PREST** *(CPF 039.659.139-64),* não podendo ser alegado desconhecimento.

3350.6620

EDITAL DO LEILÃO – BENS IMÓVEIS.
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Lei 9.514/1997

A Credora CNP CONSÓRCIOS S/A - ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS, inscrita no CNPJ 92.751.213/0001-73, com sede no Edifício Sede: Berrini One - Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 105, 7º andar Cidade Monções, São Paulo/SP - CEP: 04571-900, na qualidade de atual detentora dos direitos creditórios decorrentes da Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário, torna público ao devedor fiduciante ADRIANO TORQUATO FERREIRA DA SILVA, inscrito no CPF 047.177.771-40, os LEILÕES: 1º Leilão: 07/08/2025, às 13:00 (fechamento). Lance mínimo: R$ 921.000,00 (novecentos e vinte um mil reais). 2º Leilão: 14/08/2025, às 13:00 (fechamento). Lance mínimo: R$ 461.650,00 (quatrocentos e sessenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais). (ref. ao débito fiduciário atualizado, acrescido das demais cominações legais, conf. §2º, do art. 27, da Lei 9.514/1997). DESCRIÇÃO DO BEM: Lote, Misto, Desocupado, melhor descrito na matrícula nº 95556, República Federativa do Brasil 4° serviço de Registro de Imóveis Comarca de Curitiba - Paraná. Rua João Maria Leandro, 234, Lote 10, Quadra 02, Uberaba, Curitiba, PR, 81560-300 , p/ venda do imóvel que constituído e discriminado no Edital, pelo maior lance, no site www.leiloei.com, através do leiloeiro FELIPE NUNES GOMES TEIXEIRA BIGNARDI – JUCESP 950. Interessados devem se cadastrar no site supra c/ 48h de antecedência do leilão. Os bens serão leiloados c/ se encontram, s/ garantia. O Leiloeiro, o credor fiduciário e a Leiloei.com não se responsabilizam p/ eventuais erros tipográficos que venham ocorrer neste Edital, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. A descrição dos bens se sujeita a esclarecimentos no curso do leilão p/ eliminação de distorções, acaso verificadas. Informações adicionais serão prestadas pelo Leiloeiro Púb. Of., pelo e-mail contato@leiloei.com e tel.: (11) 3422-5998 e (11) 97616-1618. O presente Edital e o seus anexos encontram-se disponíveis na íntegra no site www.leiloei.com.

MUNICÍPIO DE CIANORTE
Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 085/2025

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: **Aquisição de roçadeira hidráulica.** Credenciamento até as 08h30min do dia 13 de Agosto de 2025 através do site https://licitacoes.caixa.gov.br/SitePages/pagina_inicial.aspx; o recebimento das propostas até as 9hrs do dia 13 de Agosto de 2025; início da sessão às 9hrs do dia 13 de Agosto de 2025; oferecimento de lances a partir das 09h30min do dia 13 de Agosto de 2025. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site https://cianorte.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/1/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 25 de Julho de 2025.

Gilberto Yoshio Matuo
Chefe da Divisão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº013/2025 .

Rio Branco do Sul torna público que fará realizar, às 09 horas do dia 13 de agosto do ano de 2025 , na plataforma BLL - https://bll.org.br/ , **CONCORRÊNCIA,** na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Bairro Vila Costa	Pavimentação-Concreto/Paver	7.528,13 m²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Rio Branco do Sul e na plataforma BLL - https://bll.org.br/ . Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Rio Branco do Sul , 25 de agosto de 2025 .
Arion Lucas de Souza de Cristo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 39/2025.

O MUNICÍPIO de SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, PR, torna público que fará realizar, às **09:00 horas do dia 01 de agosto do ano de 2025**, na Rua Papa João XXIII, nº 1.086, Centro – Setor de Licitação em São Sebastião da Amoreira, Paraná, Brasil, **DISPENSA ELETRÔNICA, do tipo menor preço por ITEM, por meio de recursos de tecnologias da informação – INTERNET, Plataforma https://bnc.org.br de acordo com as especificações do Edital.**

Objeto: Contratação de Empresa que possua profissional especializado na área de Engenharia e Arquitetura para prestação de serviços técnicos de Elaboração de Projetos Complementares e demais documentos necessários para a construção de 01 barracão de 600,00 m² e Sede Administrativa de 100,00 m², objetivando a implantação de atividades de saneamento ambiental – Convênio ITAIPU, para atender a Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados ao Departamento de Licitação através do e-mail **licitacao@amoreira.pr.gov.br,** pelo Telefone 43 3265-8300, com o Agente de Contratação/Pregoeiro Rômulo Ricardo Janoni Soares.

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço eletrônico citado.

São Sebastião da Amoreira, 25 de maio de 2025.
Exilaine Gaspar – Prefeita Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87/2025

A Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba - PR, torna público aos interessados que se encontra aberto o edital para processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, julgamento menor preço por lote, com o objeto: "**REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS".** Preço máximo global de *R$: 683.931,93 (SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS E TRINTA E UM REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)*. Recebimento das Proposta: Das 09h00min do dia 28/07/2025 até às 09h00min do dia 08/08/2025, na Plataforma BLL (Bolsa de Licitações e Leilões). A documentação completa do Pregão está disponível aos interessados no Departamento de Compras e Licitação, sito a Rua Major Domingos do Nascimento, 46, Centro em horário comercial, de 2ª a 6ª feira. Ou, site oficial do município (www.guaraquecaba.pr.gov.br), para download. Também disponível na Plataforma BLL (Bolsa de Licitações e Leilões); informações poderão ser obtidas pessoalmente pelo telefone (41) 3482-1280 – Licitação ou através do e-mail: licitacao@guaraquecaba.pr.gov.br. Dúvidas em relação ao acesso no sistema operacional, poderão ser esclarecidas no site www.bll.org.br.

Guaraqueçaba, 25 de julho de 2025
Daniel Cordeiro Oelke
Pregoeiro
Portaria nº 17/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O **Sindicato dos Empregados em Escritórios e Manutenção nas Empresas de Transportes de Passageiros de Curitiba e Região Metropolitana – SINDEESMAT**, representado pelo seu Presidente, na forma das disposições legais e estatutárias, convoca todos os sócios quites e em pleno gozo de seus direitos, para a Assembléia Geral Ordinária para Prestação de Contas do Exercício de 2024, a se realizar no dia 30 de julho de 2025, de forma presencial, na Sede Administrativa do Sindicato, situada à Rua XV de Novembro, 266 – 10º andar - Curitiba – PR, em 1ª convocação às 18h30min e em 2ª convocação, às 19h, com qualquer número de presentes, com a seguinte ordem do dia:

a) Apreciação e aprovação da Prestação de Contas do exercício 2024 (Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Suplementação Orçamentária e Previsão Orçamentária para 2026).

Curitiba, 23 de julho de 2025.
Agisberto Rodrigues Ferreira Junior
Presidente - Sindeesmat

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2025

- DATA INÍCIO DO ACOLHIMENTO DE PROPOSTA: 28/07/25 às 08h00min.
- DATA INÍCIO DA ABERTURA SESSÃO PÚBLICA: 18/08/25 às 09h00min.

Objeto: "**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA, PARA ATENDER A DEMANDA DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS**".
Valor Máximo: R$ 223.852,19 (duzentos e vinte e três mil duzentos e cinquenta e dois reais e dezenove centavos).
Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico https://bnc.org.br na plataforma do Bolsa Nacional de Preços – BNC.
Informações Complementares: O Edital poderá ser retirado por meio do endereço eletrônico https://bnc.org.br ou no site da Prefeitura através do Portal da Transparência: https://transparencia.betha.cloud/#/nP_k8chtD340jA5YhS5Cow==/consulta/65731.
Dúvidas através do telefone: (41) 3699-8600.

Almirante Tamandaré, 25 de julho de 2025.
SANDRA MARIA CUMIN
Agente de Contratação Responsável / Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SMATI)

AVISO DE REPUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025 -S MATI/SMELJ
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços grama sintética remoção, fornecimento e instalação, para atender as demandas advindas dos centros de esporte e lazer os quais possuem espaços esportivos com este material, da Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude, além de espaços públicos diversos, através da modalidade de pregão eletrônico, pelo período 01 (um) ano, pelo sistema de registro de preços, com contrato, com entrega de acordo com as necessidades.
PROPOSTAS: às 09h do dia 29/07/2025 até às 10h do dia 12/08/2025
LANCES: 12/08/2025 - 10h05 às 10h35.
O EDITAL está à disposição dos interessados no portal de compras da Prefeitura Municipal de Curitiba: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br. Em caso de dúvidas, os interessados deverão entrar em contato pelos fones: (0XX41) 3350-9006/3350-9077.

Djanani Mendes De Brito
Preg ira

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ
##ATO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025 476920.000288/2025-47
##TEX OBJE TO: Aquisição de 06 microcomputadores desktops.
Início da Sessão Pública: 06/08/2025 às 09h (horário de Brasília).
Informamos que o Edital está disponível nos sites www.gov.br/compras e www.cra-pr.org.br.
##DAT Curitiba, 24/07/2025.
##ASS Adm. Gilmar Silva de Andrade
##CAR Presidente do CRA-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL RETIFICADO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2025.

O MUNICÍPIO de SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, PR, torna público que fará realizar, às **09:00 horas do dia 13 de agosto do ano de 2025**, na Rua Papa João XXIII, nº 1.086, Centro – Setor de Licitação em São Sebastião da Amoreira, Paraná, Brasil, **CHAMADA PÚBLICA, de acordo com as especificações do Edital disponível em www.amoreira.pr.gov.br.**

Objeto: Abertura de Credenciamento para a Contratação de Profissional Enfermeiro (a) na pessoa física, com o objetivo de suprir as demandas e necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados ao Departamento de Licitação através do e-mail **licitacao@amoreira.pr.gov.br,** pelo Telefone 43 3265-8300, com o Agente de Contratação/Pregoeiro Rômulo Ricardo Janoni Soares.

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço eletrônico citado.

São Sebastião da Amoreira, 25 de julho de 2025.
Exilaine Gaspar – Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2025

- **DATA INÍCIO DO ACOLHIMENTO DE PROPOSTA: 28/07/25 às 08h00min.**
- **DATA INÍCIO DA ABERTURA SESSÃO PÚBLICA: 12/08/25 às 09h00min.**

Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE E DA UNIDADE DE SAÚDE 24 HORAS".**
Valor Máximo: **R$ 1.407.165,47 (um milhão quatrocentos e sete mil, cento e sessenta e cinco reais e quarenta e sete centavos).**
Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico https://bnc.org.br na plataforma do Bolsa Nacional de Preços – BNC.
Informações Complementares: O Edital poderá ser retirado por meio do endereço eletrônico https://bnc.org.br ou no site da Prefeitura através do Portal da Transparência: https://transparencia.betha.cloud/#/nP_k8chtD340jA5YhS5Cow==/consulta/65731.
Dúvidas através do telefone: (41) 3699-8600.

Almirante Tamandaré, 25 de julho de 2025.
ROSANA APARECIDA ESSER
Agente de Contratação Responsável / Pregoeira

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 49/2025; **OBJETO:** Contratação de Assinatura Anual de Periódicos do Jornal Tribuna Regional; **CONTRATADA:** COMUNICAÇÕES KOLLENBERG LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.430.495/0001-02, sediada na Rua São Paulo, nº 346, Centro, na cidade de Barracão, Estado do Paraná, CEP 85.700-000, e-mail: skagencia76@hotmail.com doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu responsável legal o(a) Sr(a). Sergio Delmar Kollenberg, inscrito(a) no C.P.F. nº 768.xxx.xxx-53; **CONTRATANTE:** Município de Dois Vizinhos - Paraná; **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, Inciso I, da Lei Federal 14.133/2021; **PRAZO:** 12 (doze) meses, nos termos do art. 106 da Lei nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado sucessivamente, nos termos do art. 107, por se tratar de serviço contínuo e de natureza essencial para a manutenção das atividades administrativas do Município; **VALOR ESTIMADO:** R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).; **RECONHECIMENTO:** 24 de julho de 2025, por **Flávio Antonio Galeazzi,** Secretário de Turismo, Comunicação Social, Marketing e Eventos; **RATIFICAÇÃO:** 24 de julho de 2025, por **Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos - Paraná.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – ESTADO DO PARANÁ
AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2025-PMQC
LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE ÀS ME/EPP
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO CADASTRAL PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO.**

INICIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08:00 horas do dia 28/07/2025.
FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 12/08/2025.
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 12/08/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2025-PMQC
Objeto: **AQUISIÇÃO DE MÁQUINA E EQUIPAMENTO (TRATOR AGRÍCOLA E GRADE ARADORA) COM RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DO CONVÊNIO PLATAFORMA TRANSFEREGOV.BR Nº 946434/2023 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA/MAPA.**

INICIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08:00 horas do dia 28/07/2025.
FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 11/08/2025.
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 11/08/2025.

Local: Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br).
Informações e Edital: Portal da Transparência (https://quartocentenario.eloweb.net/portaltransparencia/1/) ou Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br). Telefone (44) 3546-1109 ou 3546-1187, e-mail: licitacao.quartocentenario@gmail.com

Quarto Centenário/PR, 25 de julho de 2025
WILSON AKIO ABE - Prefeito Municipal

Eu, Michel Aquino Carvalho, na qualidade de Diretor Executivo (CEO) do grupo Tributo Justo, após levantamento preliminar da gestão anterior e seus impactos, venho, por meio desta, convocar os SÓCIOS ARNALDO KERCKOFF CORREA, WELLINGTON HENRIQUE COSTA PIMENTA, THYAGO BORGES DE LIMA, EMANUEL BASTOS ROSETTI, para Reunião de Sócios que será realizada no dia 01/08/2025, às 10h, no seguinte local: sede do Grupo Tributo Justo, localizado na Alameda Dr. Carlos de Carvalho, 431 - 22° andar - Centro, Curitiba - PR, 80410-180, sendo também possível a participação via online, pelo link https://meet.google.com/kgm-uyyc-vgw A reunião convocada tem por objetivo **ESPECÍFICO A APURAÇÃO DE FALTAS GRAVES** perpetradas pelos sócios Thyago Borges de Lima e Emanuel Bastos Rosetti, durante o período que estiveram à frente da sociedade, nos termos da CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA, §2º, do contrato social das sociedades, bem como o art. 1.085 do Código Civil. Caso reconhecidas as faltas graves pelo quórum na modalidade estabelecida pelo contrato social, será analisada a exclusão dos referidos sócios das sociedades, com consequente averiguação do pagamento dos quinhões, nos termos da cláusula décima quarta, §4.º, do contrato social das sociedades. As condutas que serão objeto de apuração são as seguintes: • Prática de assédio moral contra colaboradores da sociedade e parceiros; • Utilização indevida de recurso da sociedade para fins estritamente pessoais, incluindo, mas não se limitando, a custeio de despesas particulares e de familiares em viagens nacionais e internacionais, com impacto direto na saúde financeira da empresa. • Perda de prazo ou apresentação de diversas defesas intempestivamente, após intimações do Ministério da Fazenda e outros órgãos, recebidas e enviadas pelos clientes das sociedades, resultando na perda de prazos. • Não responder notificações de clientes enviadas para soluções de problemas. • Perda de prazo após citação recebida em processos judiciais em face das sociedades do grupo. • Aparelhamento da estrutura societária por meio de alianças comerciais informais com empresas vinculadas aos próprios sócios Thyago e Emanuel, sem transparência ou deliberação societária, comprometendo a isonomia e o interesse coletivo da sociedade. • Cancelamento unilateral de outros sócios e administradores ao sistema interno de gestão da empresa, comprometendo a governança, atransparência e o regular exercício de funções de controle, após a alteração do comando da sociedade; • Introdução de pessoas armadas no ambiente da sociedade sem justificativa funcional. Nos termos da cláusula décima quarta e seguintes do contrato social, art. 1.085 do Código Civil e jurisprudência do Tribunal de Justiça do Estado Paraná, os sócios terão **o pleno direito de defesa, podendo se manifestar oralmente durante a reunião ou, se preferir, por escrito até o momento da deliberação, com cópia da defesa enviada ao e-mail: michel@tributojusto.com.br**. A participação com advogado é facultada a todos os sócios, mediante procuração apresentada até a data da reunião. A reunião seguirá a seguinte pauta e cronograma: • **9h00** – Abertura da reunião, verificação de quórum e registro de presença. • **9h15** – Leitura e exposição das condutas imputadas. • **9h30** – Direito de defesa: até 15 (quinze) minutos para manifestação de cada um dos sócios investigados • **10h00** – Votação nominal sobre a caracterização das condutas como falta grave e eventual exclusão dos sócios; • **10h15** – Proclamação do resultado; • **10h30** – Se for o caso, deliberação sobre pagamento de haveres; • **11h** Encerramento da reunião com leitura da ata e coleta das assinaturas dos presentes. A reunião será registrada em ata e **gravada integralmente** para fins de documentação. Estará presente na reunião a Contadora do Grupo, Sra Aline Polzonoff. Atenciosamente; Curitiba, 25 de julho de 2025.

MICHEL AQUINO DE CARVALHO: 08282932957

Michel Aquino Carvalho
CEO Grupo Tributo Justo

MUNICÍPIO DE CIANORTE
Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 094/2025
O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: **Registro de Preços visando à Aquisição de compressor de ar e amortecedores para a Secretaria de Esporte e Lazer.** Credenciamento até as 08h30min do dia 12 de Agosto de 2025 através do site https://licitacoes.caixa.gov.br/SitePages/pagina_inicial.aspx; o recebimento das propostas até as 9hrs do dia 12 de Agosto de 2025; início da sessão às 9hrs do dia 12 de Agosto de 2025; oferecimento de lances a partir das 09h30min do dia 12 de Agosto de 2025. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site https://cianorte.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/1/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 25 de Julho de 2025.
Gilberto Yoshio Matuo
Chefe da Divisão de Licitação

Publicação de Atas, Editais, Balanços e Comunicados, não precisa custar caro.

Mas precisa ter muita credibilidade.

Entre em contato conosco e solicite um orçamento.

Teremos o maior prazer em atendê-lo.

BEM PARANÁ 3350.6620

O Jornal BEM PARANÁ conta com uma equipe qualificada para cuidar da Publicidade Legal de sua empresa.

Aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo e acesse a página de Publicidade Legal do BEMPARANÁ.
Acesse também pelo link: **https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/**